



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 664/94 =

LUIZ KUNITA, Presidente da Câmara
Municipal de Garça, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições, etc... - -

R E S O L V E, nos termos do artigo 123, parágrafos 1º e 2º
da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do
Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), CONCEDER ao Sr.
JOSÉ MARIA LIMA - Subdiretor de Secretaria da Câmara Municipal de Gar
ça, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares,
a contar de 07 de junho de 1994. - - - - -

Registre-se, publique-se e cumpra-se. - - - - -

Câmara Municipal de Garça, 01 de junho de 1994. - - - - -

- Luiz Kunita -

PRÉSIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.

- Antonio Augusto A. Castro -

DIRETOR GERAL